

 ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS		Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65				
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO						
Contato:	JONACY JUNIOR		Fone:	(62) 3201-9441	Celular:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			Processo Nº	202500058005030	
Esta solicitação é válida até o dia:		30/10/2025 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG e plataforma HUMA).				
ÁREA FORNECEDOR						
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:						
Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ.:			Inscrição Estadual:			
Contato:			Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:				
Celular:			Outros:			
Endereço:				CEP.:		
Banco:		Agência:		Conta:		
Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.						
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 252.000 (duzentas e cinquenta e duas mil) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Niquelândia - Goiás, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 104/2025 V.II - CPAS-GPCOM / GRB, que é parte integrante deste Edital.						
Lista de Produtos / Serviços						
Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 252.000 (duzentas e cinquenta e duas mil) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Niquelândia - Goiás, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 104/2025 V.II - CPAS-GPCOM / GRB, que é parte integrante deste Edital.	252.000		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO) MÃO-DE-OBRA ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
Total:						
Observação dos itens:						
- Contratação será feita conforme especificações constantes no termo de referência Nº 104/2025 V.II - CPAS-GPCOM / GRB e Edital 163/2025-GAPS em ANEXO. - O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD. - Também, por solicitação, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida à população em situação de rua, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, com a estimativa de até 25.200 (Vinte e cinco mil e duzentas) refeições que serão disponibilizadas para doações. - Os preços apresentados nas propostas deverão incluir todos os custos e despesas apresentados na tabela acima, estando incluso dentro dos itens ali descritos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como o preparo, fornecimento/distribuição de refeições e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência/Edital. - As empresas interessadas em participar da presente cotação, deverão apresentar a documentação exigida nos itens 3 do Edital, bem como a declaração de vistoria ou declaração de renúncia da visita. - As empresas interessadas em participar da presente cotação, poderão fazer reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520. - SERÁ CONTRATADA A EMPRESA QUE OFERECER O MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO; - Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.						

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Transferência bancária		() Boleto bancário	
Prazo para Pagamento:				
Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()
Observações do Fornecedor:				